



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º:366/2022. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ISABELLA COSTA GAMA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPART DE GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº:116/2022. REVOGAR A PORTARIA DE Nº: 61/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE DEPUTADO FEDERAL AO SR. MARCELO LIMA DOURADO MATOS

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011008/2021

**DECRETO Nº 366/2022**

Dispõe sobre exoneração da **Sra. ISABELLA COSTA GAMA**, do cargo em comissão de Gerente de Depart de Gestão de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. ISABELLA COSTA GAMA**, do cargo em comissão de Gerente de Depart de Gestão de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal
PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 116/2022

Revogar a portaria de Nº: 61/2022 que dispõe sobre a concessão de licença para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal ao Sr. Marcelo Lima Dourado Matos

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido a portaria de Nº: 61/2022 que dispõe sobre a concessão de a licença para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal do Sr. Marcelo Lima Dourado Matos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011008/2021

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de publicação do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 011008/2021, firmado entre o Município de Irecê/Ba e a empresa AQUILA FERREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, publicado no DOM, edição de terça-feira, 09 de agosto de 2022 • ano XI | N.º 1943, Página 27. **Onde se lê:** 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2022. **Leia-se:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2022.